**EDITAL DO FESTIVAL DE QUADRILHA ANO 2018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS-PI, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital, que trata do concurso que regulamenta o processo de inscrição, apoio, seleção e premiação do concurso de QUADRILHAS JUNINAS. O objetivo é contribuir com o fortalecimento das raízes culturais e a democratização dos festejos juninos na região contribuindo para a promoção da diversidade das expressões populares, com a observância dos seguintes procedimentos:

**1. DA FINALIDADE**

1.1. A Prefeitura Municipal de Padre Marcos-PI, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizará um festival de Quadrilhas Juninas no dia 12 de Junho de 2018, na sede do município. A realização da festa Junina tem como objetivo a integração familiar através da valorização das manifestações populares tradicionais. Este Edital tem como objetivo identificar, apoiar e difundir as tradições culturais regionais voltadas para os festejos juninos.

1.2. O presente Edital premiará a seguinte modalidade durante o festival de Quadrilhas Juninas 2018.

 I – Melhor Quadrilha Junina.

**2. - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - Serão aceitas inscrições de grupos de quadrilhas juninas, que concorrerão entre si a uma premiação em dinheiro oferecida pela Prefeitura Municipal.

2.2 Poderá se inscrever para concorrerem às premiações qualquer grupo de quadrilhas juninas formados em território nacional.

2.3- Só poderão participar do festival, grupos de quadrilhas juninas, devidamente inscritos, e que não tenham nenhum vínculo com a organização evento.

2.4 - As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 22 de maio a 05 de junho de 2018:

2.4.1. NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PADRE MARCOS-PI

2.4.2 Via e-mail: semecpm@yahoo.com.br ao qual deve ser anexada a ficha de inscrição preenchida, assinada e escaneada.

2.5 - As inscrições serão formalizadas através da apresentação da ficha de inscrição constante no anexo I deste edital ou requerida na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no ato da inscrição.

**3. DO INÍCIO, TEMPO E ORDEM DE APRESENTAÇÃO.**

3.1- O Festival de Quadrilha, terá início às 21:00 (vinte e uma) horas, do dia 12 de junho de 2018.

3.2- Cada grupo de quadrilha terá 30 (trinta) minutos para realizar sua apresentação.

3.3 - A seleção de ordem de apresentação será definida através de sorteio realizado pela organização do evento e contará apenas com a presença do pessoal convocado para tal fim.

3.4 - O resultado da ordem de apresentação será divulgado no dia 08 de junho de 2018, cabendo a cada grupo procurar a Secretaria Municipal de Educação ou pelo telefone (89) 98121 0282, ou presencialmente das 8:00 às 17:00 h, para se informar do resultado do sorteio.

**4. DA FORMA DE DISPUTA E ITENS A SEREM JULGADOS**

4.1 - Cada grupo de quadrilha junina, inscrito no festival terá 30 (trinta) minutos para realizar sua apresentação. (Os itens a serem julgados pelos jurados serão os seguintes: Coreografia, Desenvoltura, Harmonia, Figurino, Marcador da Quadrilha, Trilha Sonora, Conjunto, cada item será avaliado de 0 a 10 e o grupo que obtiver o maior número de pontos na soma dos itens será declarado campeão do festival).

4.2 - A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) pessoas escolhidas pela Comissão Organizadora.

4.3 - Em caso de empate entre grupos, serão acrescidos mais 10 (dez) minutos de apresentação para cada grupo, para o júri desempatar.

4.4 – O grupo inscrito que não estiver presente pontualmente no horário de início do Festival (21:00 - vinte e uma horas - do dia 12 de junho de 2018), será automaticamente desclassificado.

**5 – DAS PREMIAÇÕES**

5.1 Serão atribuídas as seguintes premiações para o festival de Quadrilha Junina:

1º Lugar – R$ 800,00 (oitocentos reais) e troféu simbólico

2º Lugar – R$ 400,00 (quatrocentos reais) e troféu simbólico

3º Lugar – R$ 300,00 (trezentos reais) e Troféu simbólico

**6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. - Ao inscrever-se na disputa, declara conhecimento do presente regulamento, sendo responsável por estar no local de apresentação no horário determinado para o início das apresentações, sob pena de ser eliminado.

6.2. - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Padre Marcos-PI, 10 de maio de 2018.

José Valdinar da Silva

Prefeito Municipal

EDITAL DO FESTIVAL DE QUADRILHA ANO 2018

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO GRUPO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CIDADE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_UF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELO GRUPO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENDEREÇO\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

EMAIL:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TELEFONE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nº DE COMPONENTES DO GRUPO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante do Grupo

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pela Inscrição

Padre Marcos-PI, \_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.